



SENADO FEDERAL

Ofício nº 318 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 40, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás”.

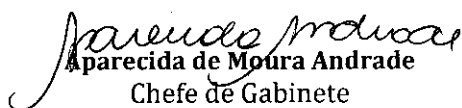
Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 42, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22 / 05/2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário